



Adequação Protheus Ajuste ao Valor Presente

Ambiente : Controladoria

Data da publicação : 15/01/2010

Países : Brasil

A TOTVS S.A., na condição de desenvolvedora e provedora do sistema empresarial Microsiga Protheus, vem divulgar aos seus clientes o escopo de atuação para adequação do Sistema, visando o atendimento à lei 11.638 de Dezembro de 2007.

1. Introdução: AVP

Conforme Lei 11.638 de Dezembro de 2007, a partir de 01 de Janeiro de 2008 as normas contábeis brasileiras passarão por um processo de adequação e convergência as normas contábeis internacionais (IAS – International Account Standard e IFRS – Internacional Financial Report Standard).

Para analisar as regras internacionais e definir as adequações necessárias as regras brasileiras foi instituído o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o qual através de suas deliberações comunicará as empresas os novos padrões a serem seguidos.

Neste processo de convergência foi instituída através do CPC 12 a realização do ajuste a valor presente dos ativos e passivos de longo prazo ou de valores relevantes, comumente denominado de AVP.

Objetivo

Permitir que as empresas realizem o ajuste no valor presente dos ativos e passivos de longo prazo ou de valores relevantes.

Alcance Legal

O AVP alcança a pessoa jurídica na forma da Lei no. 11.638/07 e de acordo com o pronunciamento do CPC de numero 12. (<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=26>)

Pronunciamento CPC 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Relevância e Confiabilidade

Conforme já abordado nos itens 2 e 3 deste Pronunciamento, a adoção pela Contabilidade de informações com base no valor presente de um fluxo de caixa inevitavelmente provoca discussões em torno de suas características qualitativas relevância e confiabilidade. Emitir juízo de valor acerca do balanceamento ideal de uma característica em função da outra, caso a caso, deve ser um exercício recorrente para aqueles que preparam e auditam demonstrações contábeis. Do mesmo modo, o julgamento da relevância do ajuste a valor presente de ativos e passivos de curto prazo deve ser exercido por esses indivíduos, levando em consideração os efeitos comparativos antes e depois da adoção desse procedimento sobre itens do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e do resultado.

Objetivamente, sob determinadas circunstâncias, a mensuração de um ativo ou passivo a valor presente pode ser obtida sem maiores dificuldades, caso se disponha de fluxos contratuais com razoável grau de certeza e de taxas de desconto observáveis no mercado. Por outro lado, pode ser que em alguns casos os fluxos de caixa tenham que ser estimados, com alto grau de incerteza, e as taxas de desconto tenham que ser obtidas por modelos voltados a tal fim. O peso dado para relevância nesse segundo caso é maior que o dado para confiabilidade, uma vez que não seria apropriado apresentar informações com base em fluxos nominais. Conforme seja o caso, a abordagem tradicional ou de fluxo de caixa esperado deve ser eleita como técnica para cômputo do Ajuste a Valor Presente – AVP.

Custos x Benefícios

Assim, a depender do conjunto de informações disponíveis e do custo de obtê-las, uma dada entidade pode ou não traçar múltiplos cenários para estimar fluxos de caixa; pode ou não recorrer a modelos econométricos mais sofisticados para chegar a uma taxa de juros para um dado período; pode ou não recorrer a modelos de precificação mais sofisticados para mensurar seus ativos e/ou passivos; pode ou não adotar um método ou outro de alocação de juros. Importante salientar que os custos a serem incorridos para obtenção da informação são mais objetivamente identificáveis ao passo que os benefícios não o são nesse mesmo nível. Uma dada informação prestada pode alcançar inúmeros usuários e gerar, por vezes, benefícios por mais de um exercício social, ao passo que o custo de produzi-la é incorrido em um único momento. Ademais, podem ocorrer ganhos em termos de eficiência, à medida que dita informação vai sendo prestada com maior frequência.

Passivos Não Contratuais

O desconto a valor presente é requerido quer se trate de passivos contratuais, quer se trate de passivos não contratuais, sendo que a taxa de desconto necessariamente deve considerar o risco de crédito da entidade. Quando da edição de uma norma que dê legitimidade à aplicação do conceito de ajuste a valor presente, como é o caso deste Pronunciamento Técnico, a técnica deve ser aplicada a todos os passivos, inclusive às provisões.

A obrigação para retirada de serviço de ativos de longo prazo, qualificada pela literatura como ARO – “Asset Retirement Obligation”, é um exemplo já observado em companhias que atuam no segmento de extração de minérios metálicos, de petróleo e termonuclear.

Efeitos Fiscais

Para fins de desconto a valor presente de ativos e passivos, a taxa a ser aplicada não deve ser líquida de efeitos fiscais, e sim antes dos impostos..

No tocante às diferenças temporárias observadas entre a base contábil e fiscal de ativos e passivos ajustados a valor presente, estas deverão receber o tratamento requerido pelas regras contábeis vigentes para reconhecimento e mensuração de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Classificação e Evidenciação

Na classificação dos itens que surgem em decorrência do ajuste a valor presente de ativos e passivos, quer seja em situações de reconhecimento inicial, quer seja nos casos de uma nova medição, dentro da filosofia do valor justo, deverá ser observado o que prescreve a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis do CPC, em seu item 35, ao tratar da questão da primazia da essência sobre a forma.

Uma operação comercial que se caracterize como de financiamento, nos termos do item 6 deste Pronunciamento, deve ser reconhecida como tal, sendo que o valor consignado na documentação fiscal que serve de suporte para a operação deve ser adequadamente decomposto para efeito contábil. Juros embutidos devem ser expurgados do custo de aquisição das mercadorias e devem ser apropriados pela fluência do prazo. É importante salientar que o ajuste de passivos, por vezes, implica ajuste no custo de aquisição de ativos. É o caso, por exemplo, de operações de aquisição e de venda a prazo de estoques e ativo imobilizado, posto que juros imputados nos preços devem ser expurgados na mensuração inicial desses ativos.

2. Adequações para utilização do AVP

Serão disponibilizadas seguintes as adequações do sistema Microsiga Protheus:

Cadastros

- FINA017: Cadastro de índices financeiros.
- FINA018: Atualização de índices financeiros.

Processamento

- FINA940: Função responsável pelo ajuste a valor presente dos títulos na carteira de contas a receber.
- FINA950: Função responsável pelo ajuste a valor presente dos títulos na carteira de contas a pagar.

Relatórios

- FINR904: Relatório de conferência de processamento do ajuste a valor presente dos títulos da carteira de contas a receber.
- FINR905: Relatório de títulos em processo de ajuste de valor presente da carteira de contas a receber.
- FINR906: Relatório de conferência de processamento do ajuste a valor presente dos títulos da carteira de contas a pagar.
- FINR907: Relatório de títulos em processo de ajuste de valor presente da carteira de contas a pagar.

Adequações Disponibilizadas

- As adequações estão disponibilizadas em pacotes individuais, sendo consolidadas nas liberações de releases ou versões que os sucederem. Os pacotes estarão disponíveis nos portais do cliente e analista, juntamente com seus respectivos boletins técnicos.
- As adequações serão realizadas na versão MP10 e estarão disponíveis nas versões posteriores.
- Processamento apenas para ambientes TopConnect / Totvs DbAcess;
- Cálculo do AVP dos títulos da carteira a pagar e a receber apenas de forma Off-Line;
- Wizard de processamento para auxiliar na parametrização e aplicação das taxas de desconto nos títulos selecionados;
- Parametrização da execução dos cálculos e de suas respectivas contabilizações através de múltiplos processos (threads);

- Possibilidade de múltiplas execuções de cálculos em um mesmo período, diferenciado por carteira e critérios de seleção;
- Possibilidade de execução para períodos retroativos, considerando eventos de baixa e suas respectivas realizações.
- Definição do estorno de um processamento de ajuste realizado pela seleção do processo;
- Possibilidade de definição do valor do ajuste de um título através de fórmula previamente cadastrada no cadastro de fórmulas do ERP (SM4);
- Funcionalidade de simulação da constituição do ajuste dos títulos para permitir se compensa ou não iniciar o processo de apropriação da carteira.